



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a solução das demandas da E.E.B. Dom Gregorio Warmeling do Município de Balneário Barra do Sul

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A unidade Escolar a E.E.B Dom Gregorio Warmeling, tem a necessidade de ampliação de todo o prédio para melhor acomodar a demanda de alunos, solicita igualmente de 6 (seis) salas modulares com o mesmo objetivo.

De igual importância, solicita a revisão do contrato da atual Empresa terceirizada responsável pela alimentação escolar (SEPAT), sob alegação de negligência com a alimentação e escassez de funcionários para a demanda. Neste sentido, menciona-se a Empresa de limpeza Minister, que também esta com escassez de funcionário e equipamentos em péssimo estado de conservação dificultando o trabalho a ser realizado conforme apregoa o contrato.

- Considerando as demandas elencadas, cabe a Secretaria de Estado de Educação, dentro de suas competências atenção especial para solução dos problemas acima demandados.

- Medidas relativamente simples, principalmente a fiscalização contratual das empresas terceirizadas resolveriam problemas mais significativos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a solução das demandas mencionadas da E.E.B. Dom Gregorio Warmeling do Município de Balneário Barra do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 28/09/2023, às 09:32.
